



INDICAÇÃO Nº 183/2025

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- QUE SEJA VIABILIZADA A CONCESSÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, EM SUBSTITUIÇÃO AO MODELO UTILIZADO ATUALMENTE.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária pois, a utilização de cartão magnético para o vale-alimentação garante maior segurança e evita extravios ou fraudes. O cartão permite controle mais eficiente do benefício, assegurando que seja utilizado exclusivamente para a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios.

Proporcionaria praticidade e comodidade aos servidores, que poderão utilizá-lo em estabelecimentos credenciados de forma simples e rápida, modernizando a gestão pública, alinhando-se às práticas já adotadas em diversos municípios e estados brasileiros, favorecendo a transparência e a rastreabilidade dos recursos destinados ao benefício.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB